

EDITAL Nº 39/2025/G.A.P.

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que o Executivo irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia **29 de agosto (sexta-feira)**, pelas **15h00**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto 1 – “Concessão de Exploração de Creche Municipal – Revogação do Procedimento n.º 81/2025 - Ajuste Direito”;**
- **Ponto 2 – “Concessão de Exploração de Creche Municipal” (abertura de procedimento n.º 93/2025);**
- **Ponto 3 – Apreciar o parecer emitido pelo Auditor Externo relativo ao 1.º semestre de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Batalha, 26 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha

Raul Miguel de Castro